



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 90

29 de Junho de 2021

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2021 - ID – 2146/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2021

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - M P AUTO POSTO EIRELI - CNPJ: 17.988.531/0001-37
OBJETO: - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ETANOL E GASOLINA COMUM, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE DIAMANE DO NORTE – PARANÁ.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 193.810,00 (Cento e noventa e três mil e oitocentos e dez reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias posterior a data da entrega, sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da Empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - O prazo de duração do contrato proveniente do presente processo licitatório terá execução e vigência no período de 12 meses, compreendido da assinatura do contrato até o dia 24/06/2022
Diamante do Norte - PR, 24 de junho de 2021.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 50C5gB neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 90

29 de Junho de 2021

PG. 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

TERMO DE CONCESSÃO DE USO BEM IMÓVEL
AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 16/ 2021
DE 23 DE MARÇO DE 2021

DOCUMENTO:- TERMO DE CONCESSÃO DE USO BEM IMÓVEL

CONCEDENTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná
CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06

CONCESSIONÁRIA:- **ASSOCIAÇÃO RURAL NOVA CANAÃ** CNPJ sob n.º
03.920.696/0001-62

OBJETO: A presente concessão de uso se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, para dar suporte e guardar os equipamentos e insumos necessários para instalação e funcionamento dos tanques redes, no qual dispensou à concorrência nos termos do §1 do artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, com autorização da Lei Municipal nº 16/2021 o CONCEDENTE se dispõe a providenciar a concessão de uso do seguinte bem imóvel, pertencente ao patrimônio público municipal.

DESCRIÇÃO: O imóvel de área de terra rural denominada Recanto Beira Rio Diamante, sendo lote A-4-1 A-L-3, medindo 2.582,33 metros, destacado do lote A-4-1-A, medindo 30.000 m2 conforme matrícula no Registro de Imóveis de Nova Londrina, sob ° 12.422.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- À concessão de uso, será pelo prazo de 10 (dez) anos podendo ser prorrogado por igual período ou inferior a 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, se houver interesse das partes, com manifestação formal.

Diamante do Norte, 24 de junho de 2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 90

29 de Junho de 2021

PG. 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG. Nº

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2021. ID: 2147/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2021

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ - 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - ORLANDO DE OLIVEIRA E SOUZA CPF: 023.992.379-00
OBJETO: A locação de um imóvel para a implantação Sala do Empreendedor, Sala de Compras Públicas e Sala do Fomento Paraná.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: - O prazo de execução e vigência do presente contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após partir da data da assinatura do presente termo de contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do inciso II, parágrafos 1º e 2º, art. 57, da Lei n.º 8.666/93, se houver interesse das partes.
Diamante do Norte - PR, 28 de junho de 2021.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 50C5gB neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza